



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ Nº 15.401.381.0001-98
Avenida Brigadeiro Luiz Antônio, 2701 – Jardim Paulista – São Paulo-SP – CEP 01401-000

LIVRO DE REGISTRO DE ATAS DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CONSELHO DELIBERATIVO

ATA DA 46ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de janeiro de dois mil e dezesseis, às 9:30 horas, conforme prévia convocação, por meio eletrônico, reuniu-se ordinariamente o Conselho Deliberativo da Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo SP-PREVCOM, no auditório do 2º andar da sede da Fundação, nesta cidade de São Paulo. Presentes os Senhores José Roberto de Moraes, Presidente do Conselho, Antonio Fazzani Bina, Edisom Jesus de Souza Júnior, Elio Lourenço Bolzani, Max Freddy Frauendorf e Neide Saraceni Hahn, Conselheiros Titulares, Fernando Zanelli e Carmen Ferreira de Souza Fernandes, Conselheiros Suplentes. Pela Fundação, Carlos Henrique Flory, Diretor Presidente, Renata Caldeira, Assessora Jurídica e Paulo Roberto da Rosa, Assessor Atuarial. Como convidada para participar em momento específico, a Sra. Patrícia Gomes, consultora da empresa Risk Office. Na abertura dos trabalhos o Presidente do Conselho deu as boas vindas a todos. Na sequência, em atenção ao item 1 da pauta, submeteu ao colegiado as atas da 45ª reunião ordinária e da 20ª reunião extraordinária, aprovadas por unanimidade. Seguindo, propondo inversão dos itens da pauta, convidou a Sra. Patrícia para a apresentação do resultado do 1º ciclo de autoavaliação de 2015, iniciado em fevereiro de 2015, com o levantamento dos processos e encerrado em agosto de 2015, com a resposta dos gestores aos questionários de controles. Comentou que foram realizadas reuniões com o Comitê de Gestão de Riscos e com a Diretoria para apresentação do resultado da autoavaliação, assim como sugestões de plano de ação para melhoria do ambiente de controles, com base nas maiores exposições de risco residual. Nesta etapa foram avaliados os subprocessos, identificados os riscos e mensurados de acordo com os critérios pré-definidos de impacto e frequência, em matrizes de risco original e de risco residual. Por fim, destacou que os riscos foram catalogados por categoria de risco original e ausência de controles. Após a apresentação do resultado a Sra. Patrícia enumerou as recomendações do 1º ciclo de autoavaliação, encerrando sua exposição. O Presidente do Conselho agradeceu a



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ Nº 15.401.381.0001-98
Avenida Brigadeiro Luiz Antônio, 2701 – Jardim Paulista – São Paulo-SP – CEP 01401-000

LIVRO DE REGISTRO DE ATAS DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CONSELHO DELIBERATIVO

ATA DA 46ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO

participação da convidada. Na sequência, sugeriu ao colegiado a designação do Conselheiro Max para uma análise mais criteriosa do relatório trazendo, posteriormente, sugestões ao Conselho. O Diretor Presidente manifestou-se dizendo que entende oportuno reunir com a Diretoria e visitar o relatório identificando inconsistências e ou melhorias para priorizar ações pontuais. Seguindo o Presidente do Conselho, em atenção ao item 1 da pauta, passou a palavra ao Diretor Presidente da Fundação para as informações relevantes da Diretoria Executiva e a apresentação do Relatório Mensal de Atividades. Iniciou comentando sobre o Relatório Gerencial, detalhando o número de participantes, a arrecadação das contribuições, os resgates, as portabilidades, o autopatrocínio e a taxa de administração. Finalizando, comentou as atividades de investimentos, demonstrando a composição do Fundo Paulista, o quadro comparativo da rentabilidade e os retornos acumulados no período e nos 12 meses. Seguindo, conforme item 2 da pauta, apresentou relatório com histórico das portabilidades e das contribuições facultativas de 2014 e 2015. Sobre o assunto, o Presidente do Conselho recomendou que a Fundação verifique a possibilidade de atualização mais célere dos lançamentos dos valores de portabilidades e contribuições facultativas nos extratos dos participantes. Retomando os assuntos da pauta, em atenção ao item 3, comentou sobre o Decreto nº 61.785, de 05.01.2016, que estabelece diretrizes e restrições aplicáveis no exercício de 2016, para as despesas que especifica no âmbito do Poder Executivo. Após discussão da matéria, o colegiado, por unanimidade, anuiu que o referido Decreto, a exemplo dos Decretos nº 61.131 e nº 61.132, ambos de 25 de fevereiro de 2015, não se aplica à SP-PREVCOM. Por oportuno, o Diretor Presidente da Fundação registrou o recebimento da informação nº 001/2016 CGE-G, de 15 de janeiro de 2016, da Coordenadoria da Administração Financeira da Contadoria Geral do Estado, em resposta ao questionamento do Presidente do Conselho Deliberativo da SP-PREVCOM, informando que, nos termos do Parecer PA nº 67/2013 da Procuradoria Geral do



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ Nº 15.401.381.0001-98
Avenida Brigadeiro Luiz Antônio, 2701 – Jardim Paulista – São Paulo-SP – CEP 01401-000

LIVRO DE REGISTRO DE ATAS DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CONSELHO DELIBERATIVO

ATA DA 46ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO

Estado, a SP-PREVCOM é uma típica fundação com personalidade jurídica de direito privado, onde suas receitas e despesas não integram a lei orçamentária estadual. Em decorrência, os gastos com pessoal da SP-PREVCOM não compõem o demonstrativo do índice de pessoal em relação à receita corrente líquida, do Relatório de Gestão Fiscal da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000). Em continuidade, retornou a palavra ao Diretor Presidente da Fundação para a exposição da matéria constante do item 4 da pauta, que trata de apresentação de proposta de reajuste de salário dos empregados da SP-PREVCOM. Ao dar início, o Diretor Presidente apresentou o histórico salarial da Fundação e uma análise comparativa com o mercado de fundos de pensão. Seguindo, para permitir livre discussão do tema pelo colegiado, solicitou permissão para retirar-se da sala, juntamente com os demais colaboradores da Fundação. Na sequência, convidados a retornar à reunião, o Conselho comunicou ao Diretor Presidente que após análise da proposta de reajuste de salário dos empregados da SP-PREVCOM, o Conselho Deliberativo decidiu conceder reajuste de 10% (dez por cento) ao quadro de pessoal da SP-PREVCOM, extensivo à Diretoria Executiva, a partir de janeiro de 2016, conforme previsto no Orçamento para o exercício de 2016, aprovado em 19/11/2015. Como comentário adicional, o Diretor Presidente lembrou que a Fundação, por não estar filiada ao Sindicato dos Securitários, até o momento, está desobrigada de cumprir acordo coletivo e de conceder reajuste idêntico ao da categoria dos Securitários. Em complemento, o Presidente do Conselho citou jurisprudência firmada com relação às Fundações e demais empresas sujeitas ao cumprimento de dissídio coletivo em que o Tribunal Superior do Trabalho vem exigindo cumprimento do acordo apenas às cláusulas sociais já que para o atendimento das cláusulas econômicas há necessidade de disponibilidade de recursos orçamentários. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho agradeceu a participação de todos, encerrou a reunião às 12h30, agendando a próxima reunião para o dia 25 de fevereiro de 2016. E, para constar, eu,




GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ Nº 15.401.381.0001-98
Avenida Brigadeiro Luiz Antônio, 2701 – Jardim Paulista – São Paulo-SP – CEP 01401-000

**LIVRO DE REGISTRO DE ATAS DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO
CONSELHO DELIBERATIVO**

ATA DA 46ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO


Cesar Gnoatto, secretário da reunião, lavrei e subscrevo esta Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos Conselheiros titulares presentes.



José Roberto de Moraes
Presidente do Conselho




Antonio Fazzani Bina
Conselheiro



Edison Jesus de Souza Júnior
Conselheiro



Elio Lourenço Bolzani
Conselheiro



Max Freddy Frauendorf
Conselheiro



Neide Saraceni Hahn
Conselheira



Cesar Gnoatto
Secretário